

ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Falha na definição dos requisitos da locação, como quantidade de veículos, tipo de serviço (diária ou mensal), quilometragem estimada, etc.

Análise do Risco	Probabilidade	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto	() Baixa
		(X) Média
		() Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva: Realizar estudo detalhado das necessidades do MPTO, definindo critérios objetivos para a seleção da melhor solução. Além disso, realizar conferência, revisão e aprovação dos artefatos de planejamento por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes, inclusive com envolvimento do responsável técnico da TRANSP. Se necessário, suscitar esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.		Responsável: Eplacon e Unidade Demandante (TRANSP).
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.		Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD.	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo Procurador-Geral de Justiça (PGJ).	

RISCO 2: Invalidação dos pressupostos utilizados para demonstração da vantajosidade da solução baseada em locação em detrimento da aquisição, principalmente em relação à variável preço médio ponderado da locação por gênero de veículo.

Análise do Risco	Probabilidade	() Baixa
		(X) Média
		() Alta
	Impacto	() Baixa
		() Média
		(X) Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva: A Eplacon avalia a economicidade da contratação em comparação com a possibilidade de aquisição dos bens, buscando o tipo de solução mais vantajosa. A Eplacon estabelece limite de valores da pesquisa de preço da solução adotada, abaixo dos quais é preservada a vantajosidade econômica, a partir da comparação do Valor Presente Líquido (VPL) de cada solução. A Área de Compras realiza ampla pesquisa de preços para solução de locação.		Responsável: Eplacon e Área de Compras.
Ação de contingência: Não aprovação do processo de contratação para a solução que apresentar maior VPL.		Responsável: Controladoria Interna, Assessoria Especial Jurídica e PGJ.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: Desde a pesquisa de preços.	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

RISCO 3: Definição inadequada dos critérios de seleção, de forma a não obter a seleção da empresa mais qualificada ou a restringir a competitividade da licitação.		
Análise do Risco	Probabilidade	☐ Baixa
		☒ Média
		☐ Alta
	Impacto	☐ Baixa
		☐ Média
		☒ Alto
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva: A Eplacon define critérios objetivos e relevantes para a seleção da empresa para inclusão no Termo de Referência. O Departamento de Licitações revisa o Termo de Referência, adequando o Edital, complementando-o se necessário, de forma a atender às normas legais e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.		Responsável: Eplacon e Departamento de Licitações.
Ação de contingência: Não aprovação do processo de contratação.		Responsável: Controladoria Interna, Assessoria Especial Jurídica e PGJ.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a elaboração dos artefatos de planejamento.	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

RISCO 4: Erros na elaboração do Edital, presença de falhas na descrição dos requisitos, obrigações das partes, prazos, etc., que possam gerar ambiguidades e questionamentos.		
Análise do Risco	Probabilidade:	☒ Baixa
		☐ Média
		☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixo
		☐ Médio
		☒ Alto
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva: Ampliar o prazo de apresentação das propostas e lances para 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de divulgação do Edital da licitação, de forma que os licitantes tenham mais tempo para elaborar eventuais questionamentos.		Responsável: Departamento de Licitações.
Ação de contingência: Não aprovação do processo de contratação.		Responsável: Controladoria Interna, Assessoria Especial Jurídica e PGJ.
Unidades afetadas: Unidade Demandante, Eplacon e Diretoria-Geral.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI no Departamento de Licitação.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase de disputas.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5: Atraso na conclusão da licitação.		
Análise do Risco	Probabilidade:	☐ Baixa
		☐ Média
		☒ Alta
	Impacto:	☐ Baixo
		☐ Médio
		☒ Alto
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	

Ação preventiva: Na abertura do processo licitatório, prevendo-se a necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações, e pedidos de esclarecimento, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para resposta tempestiva.	Responsável: Área de Transportes e Departamento de Licitações.
Ação de contingência: Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Responsável: Área de Transportes e Departamento de Licitações.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.	
Monitoramento	Data do início: Desde a divulgação da minuta do Edital.
	Data do fim: Até a homologação e adjudicação da licitação.

RISCO 6 - Licitação deserta/fracassada.		
Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa
		() Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		(X) Médio
		() Alto
Estratégia	() Mitigar () Evitar () Transferir (X) Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhamento contínuo do processo de contratação.		Responsável: Departamento de Licitações.
Ação de contingência: Realizar licitação novamente, adequando, se necessário, o Termo de Referência e/ou Edital de Licitação.		Responsável: Eplacon e Departamento de Licitações.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 7: Inadimplência da contratada com o cumprimento de obrigações contratuais, como entrega de veículos, manutenção, seguro, etc.		
Análise do Risco	Probabilidade:	☒ Baixa
		☐ Média
		☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixo
		☐ Médio
		☒ Alto
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva: Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada cláusula do instrumento contratual, bem como exigir qualificação econômico-financeira e técnica operacional dos licitantes.	Responsável: Agentes responsáveis pela fiscalização do instrumento contratual.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução do instrumento contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do instrumento contratual.	
	Data do fim: Durante a vigência do instrumento contratual	

RISCO 8: Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes.
--

Análise do Risco	Probabilidade:	☒) Baixa
		☐) Média
		☐) Alta
	Impacto:	☐) Baixo
		☒) Médio
		☐) Alto
Estratégia	☐) Mitigar ☒) Evitar ☐) Transferir ☐) Aceitar	
Ação preventiva: Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada.	Responsável: Eplacon	
Ação de contingência: Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Eplacon, Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a elaboração dos artefatos de planejamento.	
	Data do fim: Durante a vigência do instrumento contratual.	

RISCO 9: Ocorrência de sinistros com os veículos locados, como acidentes, roubos ou furtos, gerando custos adicionais.

Análise do Risco	Probabilidade:	☒) Baixa
		☐) Média
		☐) Alta
	Impacto:	☐) Baixo
		☒) Médio
		☐) Alto
Estratégia	☐) Mitigar ☐) Evitar ☒) Transferir ☐) Aceitar	
Ação preventiva: A TRANSP conscientiza os motoristas sobre a importância da responsabilidade no uso dos veículos e implementa medidas de segurança para reduzir a probabilidade de sinistros.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual.	
Ação de contingência: Atuar procedimento para apuração de responsabilidade e, caso necessário, imputar ônus financeiro a quem deu causa ao sinistro.	Responsável: Agentes de fiscalização do instrumento contratual e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do instrumento contratual.	
	Data do fim: Durante a vigência do instrumento contratual	

RISCO 10: Mudanças no perfil da demanda por veículos durante a vigência do instrumento contratual.

Análise do Risco	Probabilidade:	☐) Baixa
		☒) Média
		☐) Alta
	Impacto:	☐) Baixo
		☒) Médio
		☐) Alto
Estratégia	☒) Mitigar ☐) Evitar ☐) Transferir ☐) Aceitar	
Ação preventiva: Adotar a sistemática do procedimento auxiliar registro de preços, para flexibilizar a execução do objeto. Prever diversas categorias de veículos passíveis de locação no Termo de Referência.	Responsável: Eplacon e Agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Iniciar novo procedimento de contratação.	Responsável: Unidade Demandante.	
Unidades afetadas: Eplacon, Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a elaboração dos artefatos de planejamento	

Data do fim: até o início da prestação do serviço contratado.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, **Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 08/04/2024, às 11:38, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, **Chefe de Departamento**, em 08/04/2024, às 11:38, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Mariana Coelho**, **Encarregada de Área**, em 08/04/2024, às 11:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, **Analista Ministerial**, em 08/04/2024, às 11:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, **Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 08/04/2024, às 14:20, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jonh Kened Braga**, **Encarregado de Área**, em 08/04/2024, às 14:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312940** e o código CRC **FBE4F9AF**.

19.30.1513.0001065/2023-92

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600